



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 031/2022 PREGÃO Nº 018/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, de contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com endereço a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 , Cidade das Moções, São Paulo/SP, CEP 04571-000, neste ato representado pelo Sr. Ricardo José Figueira, CPF nº 126.842.408-09 e Sr. Reinaldo Santos de Almeida, CPF: 116.779.348-08, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 018/2022, celebrado nos autos no processo CPL nº 031/2022 e Pregão Eletrônico nº. 006/2022, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 02 (dois) SIMCARD com serviço de telefonia móvel com pacote de dados mínimo de 500Mb de internet (item 02 do Edital de Pregão nº006/2022) para utilização de whatsapp no horário comercial, nos termos do artigo 65, I , b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do aditivo será de R\$ 30,90 (quinze reais e quarenta e cinco reais) por mês, totalizando R\$ 123,60 (setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) durante a vigência do aditivo, conforme tabela abaixo:

Objeto	Quant. inicial	Valor unitário reajustado	Valor mensal	Quant. aditivada	Quant. após aditivo	Novo Valor total mensal abril/2024
Serviço, por 12 meses, de telefonia móvel pessoal 3G/4G, conforme pacote mínimo previsto no contrato inicial.	22	R\$ 49,44	R\$ 1.087,68	---	22	R\$ 1.087,68
Fornecimento de SIMCARD com serviço de telefonia móvel com pacote de dados mínimo de 500Mb de internet para utilização de whatsapp no horário comercial.	02	R\$ 15,45	R\$ 30,90	02	04	R\$ 61,80
TOTAL:			R\$ 1.118,58	----	----	R\$ 1.149,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 1º de abril de 2024 a 1º de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste aditivo contratual encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 076, de 21/03/2024, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação PJ), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 21 de março de 2024.

MAX BILL MONTEIRO
RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX
BILL MONTEIRO
RATAMERO:09554641702
Dados: 2024.03.25 13:37:27 -03'00'

**VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
TELEFÔNICA BRASIL S.A**

**REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Maria Alexandra Da Silva Oliveira

